

CONFÉ

ATA DE REUNIÃO 05/02/2014

Presentes: Elisabeth, Lessio, Garber, Mauricio, Luiz Carlos, Ricardo, Dalton, Joil, Gonçalo, Andre ((suplente) e William.

1 – Esta reunião se seguiu imediatamente a AGO que elegeu e deu posse aos membros da nova Diretoria Executiva do CONFÉ para o exercício de 2014.

2 – O primeiro assunto tratado foi a formação das comissões para 2014.

CTCO – Tomada de contas e orçamento – inicialmente o William mencionou os impedimentos:

Joil eleito Tesoureiro, Elisabeth e Luiz Carlos, presidentes em gestões anteriores cujas contas ainda não foram aprovadas.

Sobre a aprovação das contas, o William vai montar os processos e entregá-los a nova CTCO para análise.

Em princípio as comissões ficaram formadas com os seguintes nomes:

CTCO – Joil, Ricardo e Gonçalo.

Ética – Luiz Carlos, Joil e Garber.

Mérito - Dalton, Gonçalo e Garber.

Informática - Ricardo, Gonçalo e Andre.

3 – O conselheiro Garber enfatizou a necessidade de se promover reuniões com os Presidentes do CONRES mesmo que com cada um num momento diferente já que é difícil reunir todos num mesmo momento.

4 – Elisabeth fez um relato sucinto dos fatos que caracterizaram os últimos acontecimentos do relacionamento do CONFÉ com o demissionário e agora ex-presidente do CONRE 2. O conselheiro Gonçalo insistiu que o CONFÉ deveria fazer todos os esforços para regularizar esta situação. O conselheiro suplente Andre reiterou que está de posse de um contrato “CONRE 2 X APEB” com o título de “Comodato sem cessão onerosa (ou seria “com cessão não onerosa”?) do Grupo 909” subtendendo-se aí todo o conjunto hoje ocupado pelo CONFÉ e pelo SINDEST-RJ, embora continuando a não mostrá-lo.

5 – PLC 138/2010 – O conselheiro Garber opinou que toda e qualquer ação referente a este assunto, do ponto de vista legislativo, fosse orientado pelo Dr. Pedro. A conselheira Elisabeth, assim como o Presidente Mauricio, enfatizaram que hoje já é assim e que o CONFÉ só fará alguma coisa se o Dr. Pedro acionar.

6 – O plenário aprovou convidar o CONRE 2 para uma reunião no dia 13/02, com a presença do Andre como Presidente do SINDEST-RJ, e sacramentar uma solução para as salas do grupo 909 onde seriam mencionadas as atas de reuniões do CONFÉ de 06/10/82 e do CONRE 2 de 04/11/82.

7 – Nada mais sendo tratado. . . . .